GABINETE DO VEREADOR PURGA

INDICAÇÃO 87/2023

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais,

INDICA

Ao Poder Executivo para que seja realizado estudo para verificar a possibilidade de colocação uma placa de indicação de Escola, travessia elevada de pedestres e estacionamento de quinze minutos em frente a Escola CEI Tia Maria da Luz Educação Infantil, na rua Barão do Rio Branco, 1884, centro.

JUSTIFICATIVA: A pedido do Sr. Diogo Sera, diretor da escola CEI Tia Maria da Luz Educação Infantil com a finalidade de alertar os motoristas da existência da escola, pois não há nenhuma placa de indicação no local. Contato 41 99916-8857. Fotos em anexo.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 821/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 10:47
Legislativo

Poder Legislativo Municipal, em 17 de Janeiro de 2023.

Vilmar Fávaro Purga,
Vereador.

PUTE-SE.
18/04/2023

Escola Tia Maria da Luz











